



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS



EDITAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

1. INTRODUÇÃO

A secretaria municipal de assistência social vem por meio de sua representante legal, a senhora Raquel Pereira de Souza, torna publica a abertura de inscrição para participação no curso de **Montador e Reparador de Computadores em Área da Tecnologia Da Informação**.

2. OBJETIVO GERAL

Capacita os alunos nos assuntos relacionados à saúde, meio ambiente e segurança no trabalho, conhecer sua aplicabilidade no ambiente de trabalho. Compreender o sistema de plataforma open souce. Preparar profissionais para montar, instalar e reparar microcomputadores, identificando e instalando os sistemas operacionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

3. REQUISITOS DE ACESSO

Escolaridade mínima ensino fundamental II, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas, escolaridade mínima 6º ano do ensino fundamental, idade mínima, **16 anos e máxima 18 anos**, o programa e destinado a trabalhadores, empregado e desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica, conforme decreto 6.638/2008, apresentar Cadastro Único.

4. DA CARGA HORARIA DO CURSO

- 4.1. A carga horaria do curso será de 184 horas.
- 4.2. O curso terá início no dia 02 (dois) de setembro de 2019 com termino previsto para o dia 02 (dois) de dezembro de 2019,
- 4.3. As aulas serão de segunda a sexta feira das 19h00m às 22h00m.



5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A participação nos cursos iniciará-se pela inscrição, que será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do CRAS, na Avenida Tangará nº 3282: a partir do dia 22 (vinte dois) de agosto a 29 (vinte nove) de agosto de 2019, das 7hr30min à 13hr30min de segunda a sexta-feira.
- 5.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 5.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento
 - b) Cédula de identidade;
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Comprovante de escolaridade
 - f) Folha resumo do CadÚnico
 - g) Obs. caso o aluno seja menor de idade serão necessários CPF e RG do responsável (pai, mãe ou responsável legal).

Parágrafo Único: Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, desta forma, os trinta primeiros que cumprirem as condicionalidades serão inclusos no curso, os números excedentes ficarão como cadastro reserva caso haja desistência.

6. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O sistema avaliativo dos alunos será conforme o desempenho, utilizando – se uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) apresentados em números inteiros e meios.



6.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a média ou nota final em cada unidade curricular igual ou superior a 70 (setenta), ou seja, para a aprovação e certificação do aluno considera-se a (s) media (s) de aproveitamento obtido (s) pelo mesmo índice de frequência durante o curso que devera ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do numero total de horas previstas para cada unidade curricular.

Paragrafo único: O (s) inscrito (s) que tiver três faltas consecutivas na primeira semana do curso será automaticamente desligado, salvo se apresentar robusta justificativa.

7. DO CERTIFICADO

7.1. Para obter o certificado do curso o (s) aluno (s) devera cumprir todos os quesitos referidos no item seis (seis) deste edital.

Este edital entrara em vigor imediatamente após a sua publicação.

Machadinho D'Oeste, 21 de agosto de 2019.

Raquel Pereira de Souza
Sec. Mun. Assistência de Social
Port: Nº 009/2019